

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público.

LEI Nº 1.117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Matias Barbosa, 18 de novembro de 2011.

Servidor Responsável

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.610.298,19 em dotações orçamentárias do Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.610.298,19 (dois milhões seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) nas seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

09.271.003.2.0025 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	305.238,19
04.122.003.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.300,00
04.122.003.2.0015 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	600,00
04.122.003.2.0019 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.700,00
04.122.003.2.0009 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.950,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 312.788,19

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

28.845.000.0.0003 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	25.000,00
-------------------------------	-------------------------------------	----------	-----------

Total da Unidade 3 -----R\$ 25.000,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.910,00
04.123.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	700,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 6.610,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0032 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.200,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.012.2.0041 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	76.500,00
12.361.012.2.0045 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	32.000,00
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	90.000,00
12.361.012.2.0045 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.500,00
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	32.000,00
12.361.012.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.000,00
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	8.000,00
12.361.012.2.0045 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	23.500,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 279.700,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

27.812.020.2.0057 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	250,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Total da Unidade 6 -----			R\$	250,00
Unidade 7 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde				
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde				
10.301.006.2.0063 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----	R\$	157.000,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----	R\$	321.000,00
10.301.006.2.0063 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----	R\$	30.200,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----	R\$	294.000,00
10.305.009.2.0072 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----	R\$	27.000,00
10.122.007.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----	R\$	12.500,00
10.301.006.2.0063 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----	R\$	92.600,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----	R\$	551.000,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----	R\$	323.550,00
10.302.010.2.0066 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 7 -----			R\$	1.823.850,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos				
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos				
15.451.017.2.0082 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----	R\$	15.000,00
15.451.017.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----	R\$	12.800,00
15.451.017.2.0082 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----	R\$	30.000,00
17.512.018.2.0085 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----	R\$	700,00
17.512.018.2.0086 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----	R\$	19.000,00
Total da Unidade 9 -----			R\$	77.500,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente				
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente				
20.122.003.2.0089 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----	R\$	7.100,00
Total da Unidade 10 -----			R\$	7.100,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.004.2.0102 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----	R\$	77.500,00
Total da Unidade 11 -----			R\$	77.500,00
Total da Instituição 2 -----			R\$	2.610.298,19
Total Geral -----			R\$	2.610.298,19

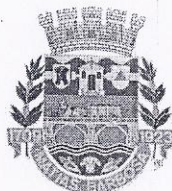
Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento do município:

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa				
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria				
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria				
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----	R\$	2.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----	R\$	2.200,00
04.122.002.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----	R\$	1.300,00
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----	R\$	6.900,00
04.122.002.1.0004 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----	R\$	35.000,00
Total da Unidade 1 -----			R\$	47.400,00
Unidade 2 - Departamento de Administração				
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração				
09.272.003.2.0026 - 3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	-----	R\$	1.400,00
09.272.003.2.0026 - 3.1.90.03	Pensões	-----	R\$	3.800,00
04.122.003.2.0009 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----	R\$	500,00
04.122.003.2.0016 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----	R\$	4.800,00
04.122.003.2.0008 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----	R\$	770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

04.122.003.2.0015 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
04.122.003.2.0016 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	53,63
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	3.400,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.46	Auxilio-Alimento	-----R\$	500,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.46	Auxilio-Alimento	-----R\$	500,00
Total da Unidade 2 -----R\$			16.223,63
Unidade 3 - Serviço de Fazenda			
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda			
04.123.003.2.0027 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	500,00
04.123.003.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.060,00
04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.500,00
04.123.003.2.0027 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
Total da Unidade 3 -----R\$			5.560,00
Unidade 4 - Serviço de Contabilidade			
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade			
04.123.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	850,00
04.123.003.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.200,00
04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.800,00
04.123.003.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			6.850,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação			
12.122.003.2.0032 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.690,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.365.012.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	10.900,00
12.361.012.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.000,00
12.365.012.2.0046 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.000,00
12.361.012.2.0042 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	9.700,00
12.361.012.2.0043 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
12.365.012.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
12.365.012.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.610,00
12.361.012.2.0042 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	31.100,00
12.365.012.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	8.300,00
12.361.012.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	50.000,00
12.365.012.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	15.000,00
12.361.012.1.0009 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	20.000,00
12.365.012.1.0013 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	33.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$			190.300,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.014.2.0052 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.000,00
13.392.014.2.0055 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	500,00
27.812.020.2.0057 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
13.392.014.2.0052 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	400,00
13.392.014.2.0055 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.200,00
27.812.020.2.0057 - 3.3.90.46	Auxílio-Alimento	-----R\$	7.000,00
13.392.014.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	40.000,00
27.812.020.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	185.000,00
13.392.014.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	23.240,00
13.392.014.2.0055 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	156,56
13.392.014.1.0018 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	50.000,00
27.812.020.1.0048 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	40.000,00
27.812.120.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$			400.496,56
Unidade 7 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde			
10.122.007.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	388.600,00
10.122.007.2.0061 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	12.000,00

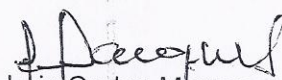


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

10.304.009.2.0070 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
10.303.008.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	55.000,00
10.122.007.2.0061 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	4.148,00
10.301.008.1.0024 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	97.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			561.748,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social			
08.122.003.2.0074 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.600,00
08.122.003.2.0074 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.490,00
Sub Unidade 1 - Fundo Munic. da Criança e Adolescente			
08.243.004.2.0078 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	15.000,00
08.243.004.1.0027 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
08.243.004.2.0078 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	35.000,00
08.243.004.1.0028 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 8 -----R\$			88.090,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
26.782.011.2.0088 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	500,00
17.512.018.2.0085 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.700,00
17.512.018.2.0086 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.270,00
26.782.011.2.0088 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.500,00
15.451.017.1.0031 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	340.000,00
15.451.017.1.0053 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	80.000,00
15.451.017.1.0054 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
17.512.018.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	300.000,00
17.512.018.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	500.000,00
17.512.018.1.0039 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	5.000,00
15.451.017.1.0030 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 9 -----R\$			1.274.970,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
20.122.003.2.0089 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	500,00
20.122.003.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	18.000,00
20.606.016.2.0094 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.157,20
20.606.016.2.0094 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	1.346,80
20.606.016.2.0094 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	9.296,00
20.122.003.2.0089 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	4.000,00
20.606.016.1.0044 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.360,00
Total da Unidade 10 -----R\$			38.660,00
Total da Instituição 2 -----R\$			2.610.298,19
Total Geral -----R\$			2.610.298,19

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 18 de novembro de 2011.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal